

**Portaria nº 421/2023**

Porto Velho, 14 de agosto de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Anexo Único</b>				
<b>Cadastro</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
<b>CONTROLADORIA GERAL</b>				
21144AT	THAYNÁ DE BRITO SILVA	<b>2022/2023</b>	22/06/2023 a 01/07/2023	23/10/2023 a 01/11/2023
<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
124224AT	CARLA QUEIROZ CAMURÇA	<b>2021/2022</b>	18/11/2022 a 27/11/2022 e 06/02/2023 a 15/02/2023	14/08/2023 a 23/08/2023
<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
15676AT	CAROLINE SOUZA DA SILVA ZANOL	<b>2021/2022</b>	26/06/2023 a 05/07/2023	21/09/2023 a 30/09/2023
15676AT	CAROLINE SOUZA DA SILVA ZANOL	<b>2022/2023</b>	06/07/2023 a 25/07/2023	07/02/2024 a 16/02/2024 e 13/05/2024 a 22/05/2024

Dê-se ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente